

PORTARIA Nº 624/2023

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **EDUARDO SCHIAVO DOS SANTOS – MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 30.10.2023 a 18.11.2023, referente ao período aquisitivo 02.05.2021 a 01.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de outubro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 03.10.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

